

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 369817 Série 1, emitido em 28/07/2023

Número da Nota

**00002655**

Data e Hora de Emissão

**28/07/2023 11:23:33**

Código de Verificação

**RJNL-LAEB**

20230728u2657977000308

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **26.579.777/0003-08**Inscrição Municipal: **7.218.829-4**Nome/Razão Social: **GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA**Endereço: **AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI 1748, SALA 1903 - CIDADE MONCOES - CEP: 04571-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**CPF/CNPJ: **31.723.265/0001-41**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **PRA A JERONIMO MONTEIRO 70 - CENTRO - CEP: 29300-170**Município: **Cachoeiro de Itapemirim**UF: **ES**E-mail: **tamara@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de serviço em assessoria pública e acompanhamento de publicações dos diários oficiais prestados no período de: 12/05/2023 Até 11/05/2024 Módulo 53° - Espírito Santo  
 Número Empenho/Autorização Fornecimento :A.F N° 0113\_23

Banco : **Bradesco**Agência : **1363-3**Conta Corrente : **020803-5**Chave PIX : **26.579.777/0001-46**

\* Empresa de pequeno porte, enquadrada no regime especial tributário simplificado (SIMPLES NACIONAL) conforme artigo 4° da Instrução Normativa RFB N° 1234, de 11 de janeiro de 2012.

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.350,60**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>03093 - Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 369817 Série 1, emitido em 28/07/2023;



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade>  
 com o identificador 3100300032003300390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.